Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Movimentação do Processo Nº 2022090151

Orgão Procedência: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
Tipo Documento: RELATORIO
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS
Numero Doc: 34-2022
Detalhes: Encaminha prestação de contas da unidade gestora referente ao semestre 01/2022.
Situação: ATIVO
Interessado: MARINA LORENA NUNES LUSTOSA;

Seqtramitacao	Orgao Atual	Dataentrada	Datasaida	Observacao	Anexos/Despachos
12	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/12/2022		Em Minuta, aguardando despacho..	
11	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	16/12/2022	19/12/2022	Foram os autos originalmente encaminhados ao Departamento Financeiro e Contábil para análise, que atestou ao seu final não haver detectado desconformidade, razão pela qual procedeu ao seu trâmite regular com o encaminhamento a esta Corregedoria-Geral de Justiça. Contudo, para que ocorra a homologação da prestação de contas, faz-se necessário ainda à manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP) para análise..... Mais	Despacho
10	CORREGEDORIA	15/12/2022	16/12/2022	Para análise.	Despacho
9	CONTABILIDADE	09/11/2022	15/12/2022	Encaminho os autos com apreciação do relatório apresentado, ordem 6, quanto aos questionamentos apresentados na Análise Contábil Financeira - ACF Nº 001/2022, de 23/08/2022, os quais estão de acordo com a prestação de conta analisada. Assim, submetemos o presente auto para vosso conhecimento e apreciação e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. .... Mais	Despacho
8	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	09/11/2022	09/11/2022	Encaminho os autos para conhecimento e análise complementar, se for o caso. Atenciosamente,	Despacho
7	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	21/10/2022	09/11/2022	Despacho Consoante se infere do conteúdo do presente processo, observa-se que ocorreu a retificação e consequente regularização da inconsistência apontada, conforme movimento de ordem nº 6. Razão pela qual, remeto os autos ao Departamento Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para que proceda com nova análise contábil/financeira, em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 0526/2019-GP/CGJ. Atenciosamente, ... Mais	Despacho
6	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	15/09/2022	21/10/2022	Senhor Diretor, De ordem da MM Juíza de Direito desta Vara, Dra Marina Lorena Lustosa Vidal, encaminho a planilha de cheques emitidos e relatório de prestação de contas referente ao 1º semestre de 2022, devidamente retificados. Atenciosamene, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos Chefe de Secretaria..... Mais	Despacho Anexo
5	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	24/08/2022	15/09/2022	Nos termos do artigo 3º da Portaria nº 57164/2019-CGJ, (atos ordinatórios), remeto os autos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP para regularização ou justificativa das inconsistências apontadas pelo Departamento Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (movimento de ordem nº 3), que detectou desconformidades no Relatório Circunstanciado elaborado pela Unidade Gestora, visto que no "Item 03 – Na Planilha de controle de cheques emitidos, elaborado pela Unidade Gestora observamos que consta uma divergência no valor de R$ 45,00, (quarenta e cinco reais) relativo ao preenchimento do valor d cheque n°.850035 que consta a maior, assim como verificamos que houve depósitos a titulo de devoluções, porém na planilha não há informações sobre devolução de saldo remanescentes." Além disso, consta que no "Item 09 – No Relatório Circunstanciado elaborado pelo responsável da Unidade Gestora e apresentado ao Departamento Financeiro, consta uma divergência de R$ 45,00, (quarenta e cinco reais) no saldo de entradas e saídas, conforme análise dos extratos bancários da conta corrente 7.622-8." Após, os autos deverão ser encaminhados novamente para análise do Departamento Financeiro do TJAP. Por fim, alerto que, para ocorrer à homologação da prestação de contas, faz-se necessário ainda a manifestação da Seção de Serviço Social do Juízo da execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 0526/2019-GP/CGJ..... Mais	Despacho
4	CORREGEDORIA	23/08/2022	24/08/2022	Para análise.	Despacho
3	CONTABILIDADE	18/08/2022	23/08/2022	À Corregedoria Geral de Justiça; De ordem do Diretor Financeiro, encaminhamos os autos para conhecimento da manifestação contábil e financeira sobre a aplicação dos recursos contida na prestação de contas do 1° semestre de 2022 VEPMA – Comarca de Santana, conforme artigos 6° e 7° do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Atenciosamente, Renata Costa DEFIN/TJAP.... Mais	Despacho Anexo Anexo
2	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	17/08/2022	18/08/2022	Encaminho os autos para conhecimento e análise. Atenciosamente,	Despacho
1	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	17/08/2022	17/08/2022	Senhor Diretor, De ordem da MM Juíza de Direito desta Vara, Dra Marina Lorena Nunes Lustosa e em cumprimento ao disposto no art.6º do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ/TJAP, encaminho a Vossa Senhoria a prestação de contas do período de janeiro a junho/2022, referente a conta bancária gerida por esta unidade. Atenciosamente, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos Chefe de Secretaria - 1ª Vara Criminal de Santana..... Mais	Despacho Anexo Anexo Anexo